



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 080/2017, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**“ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Luzia Nunes Brandão, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal, a partir do dia 18 de Setembro de 2017, passando a funcionar das 07h00min às 13h00min horas, exceto:

§ 1º - Nos dias de realização das Sessões Ordinárias o horário de funcionamento será das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

LUZIA NUNES BRANDÃO
PRESIDENTE

LUCIANO SANTOS COSTA
1º SECRETÁRIO